



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALDANHA MARINHO - RS

RESOLUÇÃO N.º 214/05

DESIGNA PRESIDENTE E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, PARA PARTICIPAR DE CURSO, "O PODER LEGISLA" ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

Art. 1º - Fica designado, o Presidente da Câmara e um vereador representante da Bancada do PT, do PP, do PMDB e do PTB para viagem até Não-Me-Toque, RS, para participar do Curso "O PODER LEGISLATIVO", nos dias 22 e 23 de março de 2005.

Art. 2º - Será concedida 1 (uma) diária para cada participante que se destina ao pagamento das despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, conforme legislação vigente.

Art. 3º - Após seu regresso cada vereador apresentará relatório por escrito, ao Plenário, remetendo o referido relatório ao Setor Contábil da Casa dando conta de sua participação no Curso.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso conforme dispuser a Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Ver. Otmar Neuwald, 21 de março de 2005.-


Ver. IRINEU TONON
Presidente


Registre-se e Publique-se

Econ. Valtter Neuwald Castelli
Diretor Geral Expediente